

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA****EDITAL 136/2024 - IARTE**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da Prova Didática do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Artes - IARTE, área: Artes Visuais, subárea: Ensino de Arte.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
2409500009	Roberta Jorge Luz	74,00	75,00	74,00	74,33	Classificado(a) para a próxima fase
2409500010	Marta Mencarini Guimarães	56,00	43,00	43,00	47,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
2409500011	Paulo Eduardo Santos de Faria	76,00	70,00	70,00	72,00	Classificado(a) para a próxima fase
2409500013	Pritama Morgado Brussole	38,00	30,00	37,00	35,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2409500016	Mirna Kambeba Omágua - Yetê Anaquiri	72,00	73,00	74,00	73,00	Classificado(a) para a próxima fase
2409500017	Wadson Pereira Rocha	50,00	49,00	45,00	48,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2409500020	Jossier Sales Boleão	88,00	81,00	85,00	84,66	Classificado(a) para a próxima fase
2409500024	Giovanni Lima da Silva	77,00	78,00	83,00	79,33	Classificado(a) para a próxima fase
2409500025	Sidney Peterson Ferreira de Lima	95,00	95,00	100,00	96,66	Classificado(a) para a próxima fase

**Observação:** Solicitações de vistas da avaliação e da gravação da prova didática devem ser feitas pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) no dia útil seguinte à publicação do resultado, deixando claramente expresso o tipo da vista (avaliação e/ou gravação). Esgotado o prazo para a solicitação de vista, os recursos deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, pelo e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br), após o acesso do(a) candidato(a) ao(s) material(is) solicitado(s), quando for o caso.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 10/02/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6082400** e o código CRC **4BBD8E69**.